REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - ITARARÉ/SP
Fls. 01

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999
Projeto Lar São Vicente de Paulo
Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-009 – Fone/Fax: (15) 3531-3131
E-mail: larsaovicentedepauloitarare@gmail.com
Site: larsaovicenteitarare.com.br

Ata da Assembleia – Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo- Itararé/SP

Assunto:- Reforma Estatutária

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por convocação, reuniram-se os membros da Diretoria da Associação da Damas de Caridade São Vicente de Paulo, sito na rua São Pedro, 259, em Itararé/SP, em Assembleia Geral Extraordinária, com as presenças da **Presidente:- Tatiane De Donno Serra**; **Vice Presidente Claudemir Pereira** ; **1ª Secretária**:- Tania Aparecida Velloso Barreiro, **2º Secretário:-** Sr Antonio De Donno, - **1º Tesoureiro**:- Silvio Mariano, **2º Tesoureiro:-** Celia Maria Gambeta Luciano; **Diretor de Patrimônio**:- Luiz Gonzaga Martins; **Suplente de Diretor de Patrimônio:-** Genuína Maria dos Santos Schandler, **Conselho Fiscal Titular:** Neuma Cleto Cortes Ferraz; **Conselho Fiscal Titular:-** Daniel Ferreira Júnior, **Conselheira Fiscal Titular:-** Srª Anne Carine De Donno,; **1ª Conselheira Fiscal Suplente:-** Alcidina de Souza, **2ª Conselheira Fiscal Suplente**:- Samanta Holtz Maciel Lopes, **3ª Conselheira Fiscal Suplente:-** Kelly Cristina Ferreira Stefanuto. A Senhora Presidente deu início à sessão visando decidir sobre a reforma estatutária, especificamente artigo 14, que antes constava: Todo e qualquer cidadão , com conduta ilibada, residente na cidade de Itararé/Sp, poderá compor as chapas que deverão indicar os candidatos para todos os cargos, desde que seja sócio contribuinte a pelo menos 3 (três) anos, que esteja em dia com suas contribuições, e que não seja agente político de poderes públicos, membro do ministério público ou dirigente de órgão ou entidades da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau em linha reta, colateral ou por afinidade, passando a constar: Todo e qualquer cidadão, com conduta ilibada, residente na cidade de Itararé/Sp, poderá compor as chapas que deverão indicar os candidatos para todos os cargos, independente de compor quadro societário e de contribuição, e que não seja agente político de poderes públicos, membro do ministério público ou dirigente de órgão ou entidades da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau em linha reta, colateral ou por afinidade. Tal decisão deu-se em razão da convocação para o processo eletivo aos cargos de direção e do conselho fiscal da entidade, para quatriênio administrativo (2024/2027) em 17/11/2023; restando frustrado o processo eleitoral em razão da Ausência de Chapas; destacando-se que a Diretoria Atual e respectivo Conselho Fiscal, permanecerão a frente da diretoria até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade e, nada mais havendo a tratar, manifestaram agradecimentos, suspendeu-se a sessão para lavrar a presente Ata. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes e por mim Tânia Velloso Barreiro.

2º TABELIÃO

Tatiane de Donno Serra- Presidente

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3602-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião
Reconheco por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: (1)
TATIANE DE DONNO SERRA
Ribeirao Preto, 13/12/2023. Em test. _____ da Verdade.
Shadad Medeiros da Silva - ESCREVENTE
Valor: R$ 8,00. Selos(s): S10863AA0584235
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Shadad Medeiros da Silva
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN-SP
123877
FIRMA 1
S10863AA0584235